

## **OBJETIVO CIRCULAR nº 02/2023**

Para o bom desenvolvimento das atividades escolares durante o ano letivo de 2023, levamos ao conhecimento dos pais e responsáveis por nossos alunos as seguintes informações e normas de funcionamento do Colégio Objetivo de Vargem Grande Paulista.

Ao escolher uma escola e matricular seu filho na mesma, fica implícito que os pais conhecem, concordam e cumprirão com todas as suas normas regimentais a fim de promover e apoiar o sucesso das atividades escolares desenvolvidas ao longo do ano escolar.

Solicitamos que leiam atentamente e ajudem seu filho a conhecer, compreender e respeitar seus professores e sua escola.

A partir da colaboração dos Senhores Pais e Responsáveis, cumprimos e alcançaremos nossos deveres e objetivos educacionais propostos, promovendo assim um ensino de qualidade.

### **I. Horários do Ensino Fundamental Unidade Teens**

Ensino Fundamental I (3º, 4º e 5º ano)

Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º ano)

Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano)

**Manhã - Entrada:** 7h15m P3 (Portão Estacionamento)  
**Abertura do portão para a entrada dos alunos: às 6h45m**

**Entrada:** Pedimos a colaboração dos responsáveis para que o horário de entrada do aluno no Colégio seja respeitado.

Criar o hábito da pontualidade é muito importante para a formação do cidadão.

**Atrasos: Eventualmente**, serão tolerados 10 (dez) minutos de atraso, após este horário o aluno entrará somente na 2ª aula.

- ❖ Limite de 03 (três) atrasos mensais
- ❖ O 4º atraso a família se responsabilizará pelo atraso pedagógico.
- ❖ Haverá controle sobre os atrasos e os mesmos serão comunicados aos responsáveis via aplicativo ClipEscola .

**Saída:** Ensino Fundamental I (3º, 4º e 5º ano) às 11h45m P3 (Portaria do Estacionamento), às 12h15 os pais dos alunos do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio começam a chegar para a saída dos alunos, caso um pai do Ensino Fundamental 1 chegar neste horário deverá entrar na fila e aguardar no carro para aguardar seu(sua) filho(a). Jamais deve cortar a fila ou retirar os cones de orientação do lugar. Contamos com a compreensão de todos no cumprimento dos horários.

Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º ano) às 12h35

Ensino Médio - 1º e 2º ano às 12h35 e 3º ano às 2ªs e 6ªs feiras às 13h35

Após às 13h a saída acontecerá somente pela portaria principal (P1).

**Entrada:** Pedimos a colaboração dos responsáveis para que o horário de entrada da criança no colégio seja respeitado.

Criar o hábito da pontualidade é muito importante para a formação do cidadão.

**Saída:** Solicitamos aos responsáveis que retirem o aluno, no **máximo até 15 (quinze) minutos após o término** da última aula.

As saídas antecipadas, quando necessárias, deverão ser **comunicadas previamente por escrito**, via aplicativo ClipEscola.

## II. Assiduidade

A frequência às aulas é obrigatória de acordo com a legislação vigente. Portanto solicitamos evitar as faltas, pois as ausências prejudicam o acompanhamento e entendimento dos conteúdos desenvolvidos. Em caso de ausências prolongadas os responsáveis deverão comunicar a coordenação. No caso de faltas em data de prova, o aluno receberá o requerimento de prova substitutiva, cabendo ao responsável justificar, assinar e realizar o **pagamento referente à prova substitutiva**, caso a falta tenha ocorrido devido a problemas de saúde, anexar no requerimento o atestado médico comprobatório.

A data da prova substitutiva será enviada no calendário de provas. Lembramos que caso o requerimento não seja devolvido até o dia que antecede a aplicação da prova substitutiva, não haverá outra data, uma vez que não há prova substitutiva da prova substitutiva, ficando o aluno sem nota. O valor da taxa da prova substitutiva é de R \$100,00.

## III. Agenda física aos alunos do Ensino fundamental 1 (3º, 4º e 5º ano). As demais turmas utilizarão o aplicativo ClipEscola e Google Classroom.

1. Pedimos aos responsáveis que enviem uma agenda física e observem diariamente a agenda do aluno, tomando ciência dos comunicados anexados. Solicitamos que façam uso dela, sempre que houver necessidade de o aluno ser medicado, informando o horário e a dose a ser ministrada com uma cópia do receituário médico.

2. Solicitamos que o telefone seja usado para a comunicação somente em casos de emergência.

3. Solicitamos que todos os pais e responsáveis baixem o aplicativo ClipEscola, pois nossa comunicação será através deste aplicativo. A agenda física será apenas para a organização do(a) aluno(a) do Ensino Fundamental 1.

## IV. Segurança

Devido à importância que o tema da segurança assume atualmente exigindo maiores cuidados por parte do Colégio, pedimos aos responsáveis pelo aluno que observem com atenção os itens abaixo:

1. No caso de vir outra pessoa buscar o(a) aluno(a) que não seja autorizada, é necessário que o responsável mande até às 11h uma **autorização por escrito**, ou avise a coordenação através de mensagem pelo aplicativo ClipEscola.

## V. Uniforme

O uniforme completo é de uso obrigatório. Todos os alunos deverão providenciar o uniforme até o dia 10/02, após esta data não será permitida a entrada do aluno que não estiver devidamente uniformizado.

Plantão de vendas na Unidade Teens na Loja de Uniformes:  
2ª, 3ª e 5ª feira - Manhã: das 9h às 12h e Tarde: das 15h às 18h  
4ª e 6ª feira - das 8h às 12h

Solicitamos aos responsáveis que **registrem o nome do aluno em todas as peças do uniforme**.  
Não será permitido o uso de boné dentro da sala de aula.

## VI. Documentação

Para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família, deverá ser encaminhada à secretaria do Colégio qualquer alteração de endereço, e-mail, telefone residencial, celular e telefone de emergência.

## VII. SOA - Serviço de Orientação e Acompanhamento.

Questionário – Informações Adicionais Importantes serão entregues aos alunos novos e antigos se houver alteração.

Solicitamos que comuniquem qualquer alteração relacionada à saúde e ao comportamento sócio afetivo do aluno, para que possamos estar atentos às suas necessidades.

O Serviço de Orientação e Acompanhamento Educacional (SOA), acompanha o estudante em sua rotina diária procurando detectar suas dificuldades, ajudá-los e orientá-los em relação ao seu desempenho e à sua integração ao ambiente escolar.

Por isso, sempre que necessário, serão marcadas reuniões com os responsáveis, para que juntos possamos melhor compreender nossos alunos e cooperar para o seu bom desenvolvimento.

**Qualquer reunião com a coordenação deve ser marcada com antecedência e deverá ser respeitado o tempo de início e término da reunião conforme combinado na ocasião do agendamento.**

O **SOA** mantém um formulário onde são observados pontos em que o aluno apresenta alguma dificuldade, por isso enviaremos aos responsáveis, sempre que necessário.

Com vistas a um melhor desempenho e desenvolvimento do aluno, relacionamos os pontos que serão observados: Frequência, Disciplina, Pontualidade, Uniforme, Tarefas e Material Escolar.

Para o bom funcionamento do Colégio e para que o processo de ensino-aprendizagem se dê de maneira eficaz em um ambiente de respeito e tranquilidade pedimos observância dos pontos a seguir:

- Respeito aos Professores, Coordenadores, Diretores e demais funcionários do colégio.
- Acatar e cumprir o que for solicitado.
- Respeito em sala de aula evitando gritarias e tumultos, mantendo-se em silêncio durante as explicações e na hora de fazer as tarefas de aula.
- Manter comportamento adequado nas dependências do Colégio para não atrapalhar as demais classes com barulhos desnecessários.
- Cuidado com o mobiliário das salas de aula, não escrevendo nas carteiras e etc., bem como nas demais dependências do Colégio.
- Qualquer recado deverá ser feito através da agenda que deverá ser entregue pelo aluno à professora logo na entrada.

## VIII. Dia do Brinquedo

Todas as sextas feiras os alunos do Ensino Fundamental 1 poderão trazer **um** brinquedo de casa (com nome). Evitem mandar brinquedos muito pequenos, com muitas peças, caros ou de valor sentimental, já que não nos responsabilizamos por eventuais perdas ou danos.

Lembramos que a criança **não** deve trazer ao Colégio objetos que não tenham sido solicitados, nem mesmo bolas, carrinhos, bonecas, figurinhas, videogames, armas, espadas, celulares, tablets ou qualquer outro material, salvo em dia combinado com o professor.

**O Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo do estudante.**

## **IX. Tarefas de casa**

É muito importante que o aluno tenha em casa local e horário adequado para fazer as lições e crie uma rotina de estudos diariamente. Os pais devem sempre incentivar os filhos que façam suas tarefas sozinhos, tendo apenas apoio e supervisão. As lições de casa serão enviadas de segunda a quinta-feira, cabendo na sexta quem estiver com seu conteúdo atrasado colocar em ordem, sendo assim, nosso lema é: **LIÇÃO DADA TAREFA FEITA!**

Uma das principais funções da lição é contribuir para a integração e interação entre aluno, professor e família. Por meio dela é possível saber o que está acontecendo na sala de aula, qual o conteúdo que está sendo ministrado, o que está sendo cobrado e qual o grau de dificuldade ou facilidade que o filho está tendo com o tema, há também, os aspectos inerentes ao aprendizado que são trabalhados pela lição de casa:

- Ajuda a reter o conteúdo apresentado;
- Aumenta o entendimento dos temas;
- Melhora o pensamento crítico;
- Desperta para autonomia e responsabilidade;
- Colabora para ter uma organização voltada para o estudo;
- Provoca a independência de estudar sem estar na sala de aula;

Uma lição de casa bem orientada pode ter três funções diferentes:

### **Retomar a matéria dada em sala de aula**

Será que seu(sua) filho(a) realmente entendeu a explicação dada na classe? A melhor forma de ter esta certeza é tentar resolver, sozinho e em casa, um exercício parecido com o que fez na classe. Às vezes, o que fazia todo o sentido na sala poderá parecer um mistério em casa... (e aí, é aproveitar a próxima aula para tirar dúvida com o professor).

### **Ampliar os conceitos apresentados**

A tarefa de casa pode ir além do que foi dito pelo professor na sala de aula. Após uma aula sobre insetos, por exemplo, a tarefa pode ser descobrir o processo de fabricação da seda (tecido originado do bicho-da-seda). Neste tipo de lição, o desafio é que os alunos complementem as informações dadas na aula, seja pesquisando, seja tentando resolver uma questão mais complexa, seja interpretando e dando sua visão sobre o assunto.

### **Preparar para conteúdos futuros**

O próximo capítulo do material escolar de Geografia vai falar sobre urbanização e a professora pede como lição de casa que seu filho entreviste vizinhos e comerciantes da região para perguntar quais os principais problemas do bairro. Vai ficar muito mais fácil seu filho entender as consequências da vida nas cidades desta forma. Poderá solicitar a leitura de um capítulo que será estudado na semana.

## **X. Sistema de avaliação**

Em nosso Regimento Escolar no CAPÍTULO III DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO, no artigo 59 – Na avaliação do aproveitamento, deverá o professor se utilizar, no decorrer de cada bimestre, de vários instrumentos, sob a supervisão do Serviço de Orientação Pedagógica.

No artigo 60 – A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento dos conteúdos ministrados em cada um deles.

Artigo 63 – Durante o ano letivo, serão atribuídas 4 (quatro) notas bimestrais, que serão dadas de acordo com as avaliações das unidades de trabalho de cada componente curricular.

Artigo 64 – Ao término do ano letivo, extrair-se-á a média final do aluno, que será resultante da média aritmética entre as médias obtidas nos quatro bimestres.

No capítulo IV do Sistema de promoção, o artigo 69 – Os alunos que obtiveram média geral de aproveitamento menor que 7,0 (sete inteiros) ao término do ano letivo, deverão prestar exame final na respectiva disciplina.

Parágrafo único – O aluno só poderá realizar exame final nos componentes curriculares em que tiver frequência mínima de 75% das aulas dadas e no máximo em até três disciplinas.

Parágrafo 2º - Os exercícios escolares e outras formas de verificação do aprendizado previsto no plano de ensino da disciplina, sob forma de avaliação, visam à avaliação do aproveitamento escola do aluno e da construção do seu conhecimento.

Em nosso regimento no ARTIGO 71 diz:

Artigo 71 – Estará retido na disciplina o aluno que não obtiver:

Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades;

Nota no exame final inferior a 7,0 (sete inteiros)

No Plano Escolar no item 3.7 – sistema de promoção e Reprovação diz:

- Será considerado reprovado ao aluno que não obtiver:

Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades;

Média inferior a 7,0 (sete inteiros), ao final do ano letivo, em mais de três disciplina

Média inferior a 7,0 (sete inteiros) após o exame final.

Com base no Plano Escolar 2019, no item 3. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL

### **§ 2º - Do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental:**

#### I – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia:

Onde: P1 = Prova Mensal

P2= Prova Bimestral

PIC= Produção Integrada ao Conteúdo que contemplará: Trabalhos de pesquisa, apresentações teatrais, tarefas de casa, produção oral, redações, debates, dramatizações, listas de exercícios, simulados e seminários.

$P1 (x4) + P2 (x4) + PIC (x2) / 10$

II – Inglês

$P1 (x4) + P2 (x4) + PIC (x2) /10$

Onde: P1 = Prova Mensal Oral

P2= Prova Bimestral

PIC= Produção Integrada ao Conteúdo que contemplará: Trabalhos de pesquisa, apresentações teatrais, tarefas de casa, produção oral, redações, debates, listas de exercícios, simulados e seminários.

III- Arte

$PA(x5) + PIC(x5) /10$  / Onde: PA= Participação nas aulas.

IV - Educação Física:  $AS(x5) + PA(x5)/10$

Onde : AS = Assiduidade e PA= Participação nas aulas.

O processo de avaliação é processual e contínuo, ocorrendo com a utilização de instrumento diversificado durante todo o bimestre.

A cada instrumento avaliativo utilizado é atribuído um valor. As notas serão somadas e divididas pela quantidade de instrumentos utilizados originando a média do bimestre. A média do colégio é 7,0 (sete). Cada bimestre tem um peso como segue:

1º bimestre peso: 2

2º e 3º bimestre peso: 3

4º bimestre peso: 2

A média bimestral deve ser multiplicada pelo peso de cada bimestre originando a pontuação acumulada. Para aprovação o aluno deve obter no mínimo 70(setenta) pontos. A pontuação total final é dividida por 10 (dez) o que origina a média final 7,0(sete).

Durante os bimestres será oferecida a recuperação do bimestre.

Se após a recuperação do 4º bimestre o aluno não conseguir a nota mínima para aprovação (7,0) será submetido ao exame final no máximo em até 03 disciplinas, caso contrário estará retido na série.

## **XI. Material Escolar**

O aluno deverá trazer o material completo para o Colégio todos os dias, de acordo com o horário das aulas. Caso o aluno não trouxer apostilas ou o material necessário para as aulas do dia, os pais serão comunicados.

## **XII. Aulas especiais**

Constam no currículo do Ensino Fundamental, em horário normal, as seguintes aulas especiais: Inglês, Educação Física, Música, Artes Visuais e Maker

Para segurança dos alunos é obrigatório o uso de tênis nas aulas de Educação Física. Não será permitida a participação do aluno nessa aula com Crocs, sandálias, tamanco, chinelos, botas, etc. Na Unidade Teens as aulas de Educação Física ocorrem na terça e quarta-feira. Para o Ensino Fundamental 3º ao 7º ano e 5ª feira para as turmas do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º e 2º ano do Ensino Médio.

## **XIII. Lanche**

O aluno deverá trazer diariamente seu lanche individual. Solicitamos que deem preferência a lanches saudáveis e evite produtos industrializados que possam ser prejudiciais à saúde, especialmente nessa fase de sua vida . A Cantina do Colégio trabalha com o **Cartão Nutrebem** que é um sistema onde os pais terão total controle sobre as escolhas e gastos dos filhos. Diariamente, é possível ter acesso ao

pedido das crianças e ao valor gasto por elas. Além disso, é possível bloquear alguns alimentos no cadastro do aluno caso ele tenha alguma restrição alimentar, tudo isso é feito online!

Esse sistema conta com o apoio de um nutricionista, que oferece sugestões saudáveis para compor a alimentação dos alunos.

Os alunos que já tem o cartão do ano passado poderão continuar a usá-lo normalmente. Os alunos novos deverão aguardar a entrega de seus cartões e assim que recebê-los seus pais deverão ativá-los pelo site da **Nutrebem**. A Cantina receberá em dinheiro somente até a entrega dos cartões.

#### **XIV. Aniversários**

Os alunos que desejarem comemorar seu aniversário na escola, junto com seus colegas de classe, poderão fazê-lo. Para isso, duas semanas antes da data do aniversário, solicitar via aplicativo ClipEscola o impresso com as orientações e procedimentos. As festas serão realizadas em sala de aula no horário do intervalo. Como essa é mais uma oportunidade de desenvolver a sociabilização do aluno, não é permitida a participação dos responsáveis. Esse evento deve ser simples e tranquilo, pois ocorrerá no horário do intervalo da turma.

#### **XV. Saúde**

Solicitamos aos responsáveis que comuniquem qualquer anormalidade quanto à saúde da criança, para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive alergias a medicamentos. A criança que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas.

Em casos de sintomas manifestados no Colégio, os pais serão comunicados por telefone para virem buscar seus filhos. Caso o aluno faça uso de alguma medicação regularmente, os responsáveis deverão informar à Coordenação referente ao horário e posologia e enviar a receita médica.

A escola não fornece nenhum tipo de medicamento. Caso o aluno se sentir mal os pais serão comunicados e deverão vir buscar a criança.

#### **XVI. Pronto Socorro**

Caso o aluno sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos responsáveis indicados na Ficha Médica-Social. Se entretanto o caso for grave, será acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, independentemente da presença dos referidos responsáveis.

#### **XVII. Atividades Extras**

Utilizamos como ferramenta metodológica atividades especiais, tais como estudos do meio, visitas, etc. Estas atividades sempre são comunicadas por escrito com antecedência.

Em todas essas atividades, o aluno deverá estar **sempre uniformizado**.

**Observação importante:** durante o ano letivo, em algumas datas comemorativas ou atividades específicas, os responsáveis serão convidados a participar das atividades realizadas no Colégio.

#### **XVIII. Telefone celular**

Não será permitido o uso de celular e de seus recursos em sala de aula, devendo permanecer desligado dentro da mochila, exceto quando houver solicitação do professor para atividade pedagógica. Caso o aluno não siga esta determinação o professor encaminhará o aluno à Coordenação que dará a advertência verbal ao aluno e entregará o aparelho ao término do período somente ao responsável. Em caso de reincidência o procedimento será o mesmo e o aluno será advertido por escrito.

**Pedimos aos pais que orientem e não incentivem seus filhos a esta prática**, qualquer dúvida entrar em contato com o atendimento do Colégio ou procurar a Coordenação Pedagógica.

## **XIX. DIREITOS E DEVERES - PAIS DE ALUNOS**

São deveres dos Pais e Responsáveis:

Justificar sempre via ClipEscola, assinando e datando a justificativa nos seguintes casos:

- Falta do filho às aulas do dia;
- Pedido de saída antecipada do filho;
- Pedido de dispensa do uso de transporte escolar na entrega e retirada, quando o aluno fizer uso do transporte escolar;
- Autorização da retirada do aluno em casos específicos;
- Apresentação do Atestado Médico, em casos necessários;

### **Recomendamos:**

- Enviar seu(sua) filho(a) ao Colégio com uniforme completo;
- Entregar a documentação completa exigida pela Secretaria para a efetivação da matrícula;
- Incentivar e apoiar seu(sua) filho(a) em todas as atividades escolares e extracurriculares;
- Manter postura adequada e atitudes de respeito com quaisquer funcionários do Colégio, pois não será tolerado qualquer ato de agressão verbal ou física.
- Pagar pontualmente os encargos educacionais e mensalidades escolares, de acordo com o estipulado pelo Colégio. A falta deste pagamento compromete e desvaloriza o trabalho educacional de toda nossa Equipe.

### **São direitos dos Pais ou Responsáveis:**

- Ser recebido e assistido pela Equipe Pedagógica para esclarecimentos da vida escolar do aluno (pedagógica e disciplinar);
- Participar da vida escolar de seu filho de forma consciente, participativa, construtiva e disciplinada;
- Ser tratado com respeito e solicitude, tendo o diálogo necessário a qualquer questão como instrumento das boas relações humanas;
- Receber os documentos, certificados ou diplomas a que tiver direito, desde que não haja impedimento legal ou disciplinar.

## **XX. CONCLUSÃO**

A necessidade de medidas disciplinares nem sempre agrada a todos, porém o apoio às regras escolares é fundamental. A força da Escola baseia-se no apoio dos Pais e está em transmitir aos filhos a diferença entre o que é aceitável, adequado ou não.

A autoridade dos Pais e Professores deve ser mantida e vista como uma ajuda ao crescimento do aluno/filho para viver em sociedade, na qual viverá conforme as regras. É essencial a qualquer educação “familiar” ou “escolar” saber estabelecer limites e valorizar a disciplina. O agrupamento de alunos em classe na Escola apresenta muitas diferenças, desde a individualidade, estados emocionais, valores e características familiares, além das sociais, culturais entre outras apresentadas por cada um, até mesmo pelos profissionais.

Assim, as regras definidas têm a intenção de promover o respeito mútuo, ou seja, o respeito ao direito do outro. Sem a definição dessas, o aluno não poderá saber até onde vão os seus limites. Crescer sem tê-los é transmitir à criança ou ao adolescente que ele tudo pode e sabemos que isto não é verdadeiro.

Os Pais e a Escola devem ter princípios muito próximos para o benefício do aluno/filho; as divergências serão desfavoráveis e, obviamente, para o cumprimento das regras, deverá haver a condescendência e o apoio dos Pais junto à Escola. Desde já, agradecemos e contamos com a sua colaboração.

